



Disponibilizado no D.E.: 12/11/2025
Prazo do edital: 14/11/2025
Prazo de citação/intimação: 18/11/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0000004-87.1980.8.24.0036/SC

AUTOR: MANOEL PINTO DO NASCIMENTO (ESPÓLIO DE)

AUTOR: FRIGORIFICO RADUENZ LIMITADA

AUTOR: MAURI CEZAR RADUENZ

EDITAL Nº 310086136276

ALIENAÇÃO DE BENS DA EMPRESA FALIDA

OBJETO E PRAZO: Em cumprimento ao disposto no art. 143 da Lei 11.101/05 e à determinação proferida nos autos do processo da falência n. 00000048719808240036, serve o presente edital para:

1º) DAR CONHECIMENTO a todos os credores e demais interessados, de que o Juiz de Direito Uziel Nunes de Oliveira, titular da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul, HOMOLOGOU a alienação/arrematação dos seguintes bens/direitos que compõem o ativo da empresa falida FRIGORIFICO RADUENZ LIMITADA, CNPJ: 83619080000195:

***Bem:** Área Remanescente do Imóvel matriculado sob n. 2.944 do Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC. Endereço: Rua Horácio Rubini (antiga SC-416), km 12, bairro Rio Cerro I, Jaraguá do Sul/SC. Área terreno: 3.210,00 m2 (Área Remanescente). Avaliação: R\$ 1.219.800,00 (um milhão, duzentos e dezenove mil e oitocentos reais).*

***Valor do lance:** R\$ 398.960,00 (trezentos e noventa e oito mil novecentos e sessenta reais).*

***Forma de pagamento:** À vista.*

***Arrematante:** JJF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.216.438/0001-50, com sede na Rua João Januário Ayroso, nº 3183, Bairro São Luís Bahia, Jaraguá do Sul - SC, CEP 89253565, e-mail: jair@urbano.com.br.*

2º) INTIMAR todos os credores da empresa devedora acerca do início do **prazo de 48 horas**, contados da publicação do presente edital, para, eventualmente, apresentarem impugnação à alienação dos bens.

Impugnações baseadas no valor de venda do bem somente serão recebidas se acompanhadas de oferta firme do impugnante ou de terceiro para a aquisição do bem, respeitados os termos do edital, por valor presente superior ao valor de venda, e de depósito caucionário equivalente a 10% (dez por cento) do valor oferecido. A referida oferta vinculará



Disponibilizado no D.E.: 12/11/2025
Prazo do edital: 14/11/2025
Prazo de citação/intimação: 18/11/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

o impugnante e o terceiro ofertante como se arrematantes fossem. Se houver mais de uma impugnação baseada no valor de venda do bem, somente terá seguimento aquela que tiver o maior valor presente entre elas. A suscitação infundada de vício na alienação pelo impugnante será considerada ato atentatório à dignidade da justiça e sujeitará o suscitante à reparação dos prejuízos causados e às penas previstas no CPC/2015 para comportamentos análogos (art. 143, §§ 1º ao 4º, LRF).

Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epígrafado, bem como intimados para, querendo, atenderem aos objetivos supra mencionados no prazo indicado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma única vez, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **MARIA EDUARDA CASTRO DE LIZ, Assessora**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310086136276v3** e do código CRC **997e69e7**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARIA EDUARDA CASTRO DE LIZ

Data e Hora: 11/11/2025, às 18:12:22

0000004-87.1980.8.24.0036

310086136276.V3